

REQUERIMENTO Nº, DE 2023/CPMI - 8 de Janeiro

Postula seja CONVOCADO para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI o senhor Gilvan Viana Xavier, Coordenador Geral da Polícia Legislativa do SF

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO para que preste depoimento o senhor Gilvan Viana Xavier, Coordenador Geral da Polícia Legislativa do SF, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

JUSTIFICAÇÃO

Em depoimento, os agentes disseram que os manifestantes utilizaram bombas caseiras, estilingues com bolas de gude, fogos de artifício e rojões. *“Os manifestantes utilizaram pedras, paus, estilingues, grades para atacar os policiais legislativos no local, bem como destruir os obstáculos de acesso. Em face do número dos manifestantes, bem como a violência empregada não foi possível impedir a invasão do Senado Federal”*, Gilvan Viana Xavier, coordenador-geral da Secretaria de Polícia do Senado Federal.

“Os manifestantes mais agressivos invadiram e foram avançando internamente quebrando vidraças, espelhos, portas, câmeras, pórticos de metal, móveis, lixeiras, extintores de incêndio, obras de arte, quadros, portal de detector de metais, raio-x. Parte desses objetos foram arremessados contra os policiais legislativos presentes no local, bem como foram utilizadas bolas de gude por meio de estilingues, fogos de artifício, rojões e bombas caseiras”, acrescentou.

Outro policial legislativo, Caio Cesar Alonso Grillo, disse que tentou negociar a saída dos invasores, mas foi obrigado a recuar devido à *“violência da turba”*. *“Tentou*

acalmar os ânimos dos manifestantes, estabelecendo técnicas de negociação e espelhamento, mas que se viu obrigado a abandonar às pressas o local pela saída dos fundos quando a parte mais agressiva da turba, aquela com a qual não haveria diálogo, estourou a porta de vidro principal e ingressou no Plenário do Senado Federal”, afirmou em depoimento. “O depoente e diversos outros colegas policiais tentaram negociar a saída dos manifestantes do recinto, entretanto eles se mantiveram irredutíveis, argumentando que só sairiam mortos ou quando o Exército interviesse”, continuou no depoimento.

Registre-se que fatos semelhantes foram constatados igualmente nas dependências da Câmara dos Deputados.

Posto isso, considera-se que o senhor Gilvan Viana Xavier, Coordenador Geral da Polícia Legislativa do SF, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões,

IZALCI LUCAS

SENADOR – PSDB/DF

CARLOS SAMPAIO

DEPUTADO – PSDB/SP